



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 61/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2016

VALIDADE: 12 meses

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **35/2016, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Silvino Ciarinni, 530, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 11.499.653/0001-83, neste ato representada pelo sua Representante Legal a Senhora **DAIANE ROSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.134.107 CPF nº 494.233.889-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, produtos e equipamentos de informática, expediente, pedagógicos, consumo e limpeza, conforme relação de itens constantes no Anexo I deste edital.

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço unit.	Preço total
6	20	UN	Adoçante líquido, tipo dietético, à base de stévia ou sucralose, acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 200ml, com bico dosador.	ADOCIL / ZERO CALL	3,33	66,60
9	78	PCT	Balas duras sortidas pacote no mínimo 700g	FLORESTAL / ARCOR	12,45	971,10
12	218	UN	Café em pó extraforte, feito apartir de grãos selecionados, com ponto de torra escuro, moído embalado a vácuo, embalagem de 500g, com selo da ABIC.	PILÃO / BOM JESUS	10,70	2.332,60
13	80	UN	Café granulado solúvel instantâneo, com selo da ABIC 200g	AMIGO / IGUAÇU	11,97	957,60
18	30	UN	Corante líquido artificial, para fins alimentícios, cores diversas a escolher conforme a necessidade. Vidros com 10 ml, com validade mínima de 2 anos, contando da data da entrega.	REGINA / ARCOLOR	4,47	134,10
21	90	CX	Gomas de frutas sortidas tipo americana, caixa c/ 30 embalagens contendo 8 gomas sortidas cada. Peso aproximado da caixa 960gr		15,00	1.350,00



26	79	PCT	Pacote Bombom Tipo Bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	LACTA	30,19	2.385,01
37	52	SC	Cal virgem, com 95% CaO, apresentando coloração branca saco com 20kg.	CEM	15,50	806,00
38	5	UN	Cano preto 1/2 polegada rolo de 25 metros	KRONA	54,00	270,00
39	60	UN	União/emenda interna para cano preto de 1/2 polegadas.	KRONA	1,95	117,00
40	9	UN	Assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 30x45x4,5 cm, alumínio polido resistente.	CINCO ESTRELA	30,00	270,00
41	4	UN	Assadeira Retangular fabricada em alumínio possui as seguintes dimensões: 39cm de comprimento; 27 cm de largura e 5 cm de altura.	CINCO ESTRELA	22,00	88,00
42	20	UN	Bacia de plástico com tampa capacidade para 2 litros com dimensões: 285 x 214 x 57 mm	PLASVALE / SANREMO	2,90	58,00
44	4	UN	Bacia redonda em plástico polipropileno resistente transparente, medindo aproximadamente, diâm. 46cm e alt 17cm. Capacidade mínima 19,5 litros.	PLASVALE / SANREMO	16,50	66,00
46	12	UN	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, medindo alt. 6,0 cm x larg. 20,0 cm x comp. 30,0 cm	PLASVALE / SANREMO	3,50	42,00
47	12	UN	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, medindo alt. 6,0cm x larg. 30,0cm x comp. 40,0cm..	PLASVALE / SANREMO	8,50	102,00
49	15	UN	Balde 15 lt de plástico resistente, transparente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	PLASVALE / SANREMO	15,00	225,00
51	4	UN	Batedor de clara em aço inox dimensões aprox. 30 cm de comprimento e altura de 6 cm	CINCO ESTRELA	7,50	30,00
52	8	UN	Baú/caixa organizadora retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 41,7 x 28,5 x 3,5 cm AxLxC. Capacidade mínima 25 litros.	PLASVALE / PLASUTIL	35,00	280,00
54	9	UN	Baú/caixa organizadora retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 40x45x63,5cm AxLxC. Capacidade mínima 75 litros.	PLASVALE / SANREMO	103,50	931,50
55	18	UN	Bomba de chimarrão em aço inox, com aproximadamente 25cm de	NSZ / LIDER INOX	27,90	502,20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			comprimento e 4cm de diâmetro de bojo.			
56	10	UN	Borracha de silicone para panela de pressão com capacidade para 10lts. Com selo de aprovação do INMETRO.	CINCO ESTRELA	5,00	50,00
59	4	UN	Caixa térmica 34lts, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido com capacidade mínima de 34lts, possui alça para transporte.	MOR	70,00	280,00
60	95	UN	Canecas de vidro temperado, com capacidade de 300 ml.	NADIR / MP	4,80	456,00
61	6	UN	Chaleira de Inox com alça térmica, com tampa e com apito, espessura mínima de 1,2 mm, capacidade mínima 2lts.	ARTINOX / FUZIPAR	35,00	210,00
62	5	UN	Chaleira de alumínio com tampa tipo hotel n° 22 capacidade de 5 litros com cabo de baquelite	CINCO ESTRELA	60,00	300,00
65	26	UN	Colher para sopa totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproximado 20,5 cm, largura 48mm.	ZANETTI / TRAMONTINA	2,50	65,00
67	66	UN	Copinho/caneca antivazamento para bebês, fabricado em polipropileno resistente e silicone, com bico, capacidade mínima de 200ml.	LILLO / KUKA	21,10	1.392,60
68	40	UN	Copo de vidro incolor capacidade de 300ml dimensões: 6,4 cm de diâmetro e 13cm de altura.	DURALEX / NADIR	2,60	104,00
69	410	PCT	Copo descartável 180ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	ORLEPLAST	2,30	943,00
70	250	PCT	Copo descartável 200ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	ORLEPLAST	2,68	670,00
71	15	PCT	Copo descartável 300ml, embalagem com 100und, fabricado em polipropileno translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	ORLEPLAST	3,95	59,25



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

73	240	PCT	Copo descartável 80ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	ORLEPLAST	2,10	504,00
76	14	UN	Cuia de chimarrão média, com pé, feita com porongo, bocal com acabamento lixado e queimado ou com alumínio. Medidas aproximadas (Alt x Dian) entre 14 a 16 x 11 a 12cm.	PROMAT / MULTI	39,00	546,00
83	4	UN	Escumadeira, totalmente em aço inox, comprimento aproximado 33,5cm, largura 10,3cm.	ZANETTI	12,00	48,00
84	70	UN	Faca de serra com ponta, para churrasco, com lâmina em aço inox 4" com fio serrilhado, cabo de polipropileno, comprimento aproximado 21cm, largura 19mm.	ZANETTI	3,80	266,00
85	5	UN	Faca de serra para cortar pão com lâmina em aço inox com fio serrilhado, cabo de polipropileno comprimento aproximado 30cm, larg 2cm.	ZANETTI	12,50	62,50
86	40	UN	Facas de serra sem ponta, com lâmina em aço inox 4" com fio serrilhado, cabo de polipropileno, comprimento aproximado 21,5cm, largura 21mm.	ZANETTI / TRAMONTINA	3,50	140,00
87	2	UN	Faca para carne, com lâmina em aço inox 8" com tratamento térmico, com fio liso, com cabo de polipropileno. Comprimento aproximado 45cm, largura 85mm.	ZANETTI	20,00	40,00
88	23	Rolo	Filme PVC Esticável em Tubete – Medida: 28 cm x 300 metros – Espessura 0,011 mm (11 micras)	ORLEPLAST	59,50	1.368,50
89	15	CX	Filtro (coador de papel), filtro de papel branco, 100% celulose, para coar café, com fechamento de dupla prensagem; tamanho 102, gramatura 54g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071, com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml, fornecido em embalagem apropriada contendo 30 filtros cada.	BRIGITA	2,20	33,00
90	70	CX	Filtro (coador de papel), filtro de papel branco, 100% celulose, para coar café, com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103, gramatura 54g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071, com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml, fornecido em embalagem apropriada contendo 30	BRIGITA	2,58	180,60



			filtros cada.			
91	5	UN	Forma de alumínio redonda com furo central (tipo forma de pudim), aproximadamente 24 cm de diâmetro x 7 cm de altura.	CINCO ESTRELA	17,00	85,00
92	4	UN	Assadeira redonda em alumínio com fundo removível capacidade aproximada 3,1 litros dimensões: 30 cm de diâmetro e 5 cm de altura.	CINCO ESTRELA	24,00	96,00
93	5	UN	Forma para assar pizza, fabricada em alumínio, antiaderente, diâmetro de 35cm e altura de 2cm	CINCO ESTRELA	28,50	142,50
95	9	UN	Galão térmico grande 12 litros com pezinho.	TERMOLAR	83,00	747,00
96	30	JG	Garfo de mesa totalmente em inox, cabo liso, 4 dentes, comprimento aproximado 18,5 cm, por 22 mm embalagem com 12 unidades	TRAMONTINA / ZANETTI	30,00	900,00
97	15	UN	Garrafa térmica de pressão, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou vidro, com sistema anti pingo, com capacidade mínima para 1,8 litros, com sistema de pressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 36,5x15cm.	MOR / TERMOLAR	60,00	900,00
98	7	UN	Garrafa térmica, corpo em aço inox com ampola aço inox, com capacidade mínima para 2,5 litros, com sistema anti pingo, com alça resistente. Conservação térmica: 15h líquidos quentes e 24h líquidos frios. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 34x23cm.	TERMOLAR	235,00	1.645,00
100	220	PCT	Guardanapo de papel 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	SANTEPEL	1,55	341,00
101	32	PCT	Guardanapo de papel folha dupla, com aproximadamente 33cm x 33cm. Especificação: Papel absorvente; Folha dupla de alta qualidade; 100% fibras celulósicas, cor branca; Embalagem com 50 unidades.	SNOB	3,05	97,60
102	25	UN	Isqueiro a gás grande, descartável, c/ duração de até 3000 chamas, produzido em conformidade c/ ISO 9994 e c/ selo do INMETRO.	BIC	2,90	72,50
105	5	UN	Pá para bolo fabricada em aço inox comprimento de 235 mm	PLASVALE / ZANETTI	12,95	64,75
106	2	UN	Panela de alumínio polido, tipo caçarola com tampa nº 28, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	CINCO ESTRELA	50,00	100,00
107	4	UN	Panela de alumínio polido nº 40, tipo caçarola com tampa, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais	CINCO ESTRELA	110,00	440,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 23 litros, medindo aproximadamente 40cm de diâmetro e 18cm de altura. E no Mínimo 1,80mm de espessura.			
108	4	UN	Panela de pressão polida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 10 litros, possui válvula de segurança, diâmetro de 24cm.	CINCO ESTRELA	80,00	320,00
109	3	UN	Panela de Pressão polida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 4,5 litros, possui válvula de segurança.	CINCO ESTRELA	43,00	129,00
113	10	UN	Pote retangular com tampa 1,2 litros fabricado em plástico possui as seguintes dimensões: 27,5 x 13,2 x 6,5cm.	PLASVALE	4,50	45,00
114	12	UN	Pote porta mantimentos 8 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 25x21cm.	PLASVALE	13,00	156,00
115	12	UN	Pote porta mantimentos 4,5 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 22x18cm.	PLASVALE	8,50	102,00
116	10	UN	Pote retangular com tampa 2,1 litros em plástico possui as seguintes dimensões: 30,5 x 16,5 x 7,5 cm.	PLASVALE	7,50	75,00
117	15	UN	Pote retangular com tampa 3,7 litros em plástico possui as seguintes dimensões 30,4 x 16,9 x 11,1 cm.	PLASVALE	9,50	142,50
118	70	UN	Prato fundo (para sopa) em vidro liso temperado, transparente, resistente, que suporte temperaturas variadas, com no mínimo 19,6 de diâmetro X 3,7cm de altura.	DURALEX / NADIR	6,25	437,50
119	170	PCT	Pratos de plástico branco p/ refeição, descartáveis, medindo aprox. 21cm de diâmetro c/ 10un	ORLEPLAST	0,99	168,30
120	132	PCT	Pratos de plástico branco p/ sobremesa, descartáveis, medindo aprox. 15cm de diâmetro c/ 10un	ORLEPLAST	0,50	66,00
122	8	CX	Sacola plástica branca virgem, tamanho 48x58. Caixa com 1000 unidades	ORLEPLAST	73,00	584,00
123	8	UN	Tábua retangular de Vidro Temperado dimensões: 25cm de largura e 35 cm de comprimento possui apoio de silicone na parte inferior indicado para cortar legumes	MOR	12,00	96,00
124	6	UN	Tigela de vidro com tampa plástica com capacidade de 2,4 litros altura: 11 cm diâmetro: 21,5 cm.	NADIR / MARINEX	32,00	192,00
125	9	UN	Tigela de vidro com tampa plástica com capacidade de 3 litros altura: 10,3 cm diâmetro 27,0cm.	NADIR / MARINEX	38,00	342,00
126	2	UN	Tigela média de Vidro com tampa plástica com capacidade de 1,2 litros altura: 8,4cm diâmetro: 18,3cm.	NADIR / MARINEX	23,00	46,00
128	7	UN	Varal de chão com abas com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular em aço, na cor	MOR	58,50	409,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			branca; tamanho 1,82 m aproximadamente.			
129	34	UN	Vaso aquário de vidro transparente medindo aprox. 13 cm de alt. X diam. Bocal 13 cm x 17 cm diam. central e 8 cm de diam. base.	MARINE / MOMENT	40,00	1.360,00
130	32	UN	Vaso de plástico preto para plantas numero 4, tam. Aprox. 0,25x0,20x0,17, com prato.	NUTRIPLAN	7,95	254,40
131	24	UN	Xícara de vidro temperado transparente, com capacidade de aproximadamente 245 ml.	NADIR / MARINEX	6,35	152,40
136	4	UN	Carregador de Pilha AAA, AA e bateria 9V, capacidade de recarregar independentemente cada pilha, desligamento da carga quando completa, com capacidade para carregar até 4 pilhas AAA simultaneamente. Alimentação Bivolt ou 220V.	FLEX / ELGIN	100,00	400,00
137	145	UN	Cartucho de reposição para marcador de quadro Branco, VBMA- VBM-M, ponta redonda media, com 5,5ml, Cores diversas (a escolher conforme necessidade).	PILOT	2,30	333,50
170	180	UN	Água sanitária/alvejante perfumada, embalagem com 2 lts, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p., com registro na ANVISA.	QBOA	5,95	1.071,00
172	175	UN	Álcool etílico hidratado a 70 %, incolor, pronto para usar (sem diluir), em frasco opaco ou transparente, contendo 1000 ML, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem externa e interna deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, nº de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde, laudo de composição.	FLOPS	4,50	787,50
173	155	UN	Álcool gel a 70% embalagem c/ 500g. Ação bactericida e antisséptica. Deverá constar na embalagem: identificação, data de fabricação e de validade, nº de lote, instruções. Registro no Ministério da Saúde e laudo de composição.	FLOPS	4,70	728,50
175	70	UN	Amaciante de roupa 5lts. Especificação: Aspecto físico líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição: tensos ativos catiônicos, associado a antioxidantes especiais; Essência, bactericida e bacteriostático, com corante, Ph neutro, concentrado. Aplicação amaciante artigos têxteis. *Composição impressa na embalagem.	ILLO - ATTIVO	9,00	630,00



176	135	PCT	Anti-mofo desumidificador, pote com 130gr	GOTA LIMPA	5,20	702,00
177	28	UN	Cera Líq. Diversas cores frasco 750ml. Composição: emulsão de ceras, nivelante, fragrância, benzisotiazolona e água. Cor a escolher no momento da solicitação.	BRY INGLESA / BRAVO	3,75	105,00
182	135	UN	Desodorizador/Odorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves a escolher. Frasco de 360 ml.	GLEIDE	8,55	1.154,25
183	30	UN	Detergente limpeza pesada, limpa piso 5 lts.	SUPER CLEAN	15,50	465,00
185	710	UN	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com registro na ANVISA.	LIMPOL / YPE	1,45	1.029,50
186	15	UN	Gel dental infantil de 0 a 5 anos, sem flúor e sem corantes, com sabor tutti-frutti. Embalagem com 100gr	BITUFO / COCORICO	11,50	172,50
187	185	UN	Gel dental infantil, com sabor, flúor ativo, 50 gr.	TANDY / DISNEI	4,75	878,75
188	50	UN	Inseticida aerosol splay, frasco c/ 300 ml, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue.	SBP / BOM BRIL	9,90	495,00
189	14	UN	Limpa alumínio 5lts, detergente ácido, podendo ser usado para limpeza de metais como: alumínio, ferro galvanizado, aço inox e também pisos escurecidos, telhas.	ILLO / ATTIVO	12,75	178,50
191	85	UN	Limpador limpeza pesada 5lt. Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; Ph 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativoanfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%.	ILLO / ATTIVO	12,75	1.083,75
192	190	UN	Limpador/desengordurante multiuso, c/ perfume, embalagem com aplicador spray, c/ 500ml. Com registro na ANVISA.	UAU / CIF	3,30	627,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

193	35	UN	Lustra móveis 100ml. Composição: Óleo mineral, Óleo vegetal, Solvente vegetal e Aromatizantes. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Instruções de uso do produto no rótulo. Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, responsável técnico com CRQ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor.	OLEO DE PEROBA	5,10	178,50
194	110	UN	Lustra móveis 200ml. Composição: Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante e água. Observações no rótulo: Instruções de uso do produto, informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, responsável técnico com CRQ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor.	DESTAC / INGLESA	2,80	308,00
195	26	Par	Luva de borracha latex, reforçada, anatômico, cano curto, medindo aproximadamente 25 cm, superfície antiderrapante em relevo, diversos tamanhos(escolher conforme necessidade. Proteção contra agentes químicos, com selo do inmetro.	DANNY LONGATEX	6,50	169,00
196	150	Par	Luva de borracha de latex, reforçada, anatômico, cano longo até altura do cotovelo (aprox. 40cm), superfície antiderrapante em relevo, diversos tamanhos (A escolher conforme necessidade). Proteção contra agentes químicos, com selo de INMETRO.	DANNY LONGATEX	7,85	1.177,50
197	65	CX	Luva de látex para procedimentos não cirúrgicos, não estéreis, totalmente isenta de pó, ambidestras, c/ 100un, com selo do INMETRO, vários tamanhos (A escolher conforme necessidade), validade mínima de 1 ano.	DESCARPAC / SUPERMAX	25,00	1.625,00
198	15	CX	Luvras de látex para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, levemente talcadas, não estéreis, ambidestras, descartáveis, superfície lisa, com selo do INMETRO, embalagem com 100 unidades, diversos tamanhos (A escolher conforme necessidade), validade mínima de 1 ano.	DESCARPAC / SUPERMAX	24,00	360,00
199	50	PCT	Naftalina (naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e	SANILAR/SANY	2,50	125,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			precauções impressas na embalagem, com registro no MS e notificado na ANVISA, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas. Pacote com 30gr			
200	1.950	PCT	Papel higiênico folha dupla macio, Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado, pcte c/ 4 rls de 30m cada.	FOFINHO	3,05	5.947,50
201	1.500	PCT	Papel higiênico folha simples. Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades.	FOFINHO	3,14	4.710,00
202	13	CX	Papel Higiênico Rolão Especial Branco Luxo Folha Simples Embalagem com 08 rolos x 300 m. Fabricado com 60% de celulose Virgem e 40% de fibras recicladas de alta qualidade.	FLORAX / SOLAR	35,00	455,00
203	550	PCT	Papel toalha extra branco Extra Luxo, inter-folha 2 cobras, fibras 100% naturais, com gramatura de 20 grs/ m ² , alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), medindo aproximadamente 23x20cm pcte c/ 1000 toalhas, separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	MISS PAPEIS	8,65	4.757,50
204	300	PCT	Papel toalha branco, pacote com 2 rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm cada.	SORELLA	2,65	795,00
205	1.500	PCT	Papel toalha inter-folha 2 dobras branco, fibras 100% naturais, com gramatura de 20 grs/ m ² , medindo aproximadamente 23x20cm pcte c/ 1000 toalhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	MISS PAPEIS	7,15	10.725,00
207	124	UN	Pedra sanitária com cesto	SANY	0,85	105,40
209	88	UN	Pomada de assadura, palmitato 1000 ul/g, colecalciferol 400 ul/g, óxido de zinco 100 mg/g. peso líq. 45g	BABY MED / HIPOGLOS	11,50	1.012,00
210	42	CX	Curativos transparentes utilizados para cobrir e proteger pequenos ferimentos. Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno. Dimensões de 2,5 x 7,5 cm. Embaladas individualmente, dentro de caixas com 10 unidades.	BAND AID	3,35	140,70
212	55	UN	Querosene para limpeza frasco c/ no mínimo 850 ml.	GUANABARA	7,50	412,50
213	80	UN	Repelente infantil 100ml. Loção repelente de insetos (antimosquitos), textura cremosa, suave, sem álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, embalagem com no mínimo 100 ml. Para uso em crianças a partir dos 6 meses.	REPELEX / OUT INSET	10,00	800,00
216	7	PCT	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5	STO ANTONIO / ATTIVO	4,65	32,55



			und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem.			
217	180	UN	Sabão em pó biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. contém aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, emb. c/ 2kg.	BRILHANTE	13,00	2.340,00
218	25	UN	Sabonete espuma (refil) para aplicadores de pressão, embalagem mínima 700 ml.	PREMISSE	14,95	373,75
219	55	UN	Sabonete infantil neutro, sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes, peso 80gr. Com registro no ministério da saúde/ANVISA.	JOHNSONS	2,70	148,50
220	54	UN	Sabonete líquido, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação. Embalagem com 5lts.	ILLO	14,50	783,00
222	180	UN	Sapólio líquido 300ml	SANY	2,25	405,00
223	45	UN	Shampoo infantil neutro, com 400ml, para todo tipo de cabelo, com PH balanceado, oftalmo e dermatologicamente testado, com registro no ministério da saúde/ANVISA.	JOHNSONS	12,70	571,50
225	80	UN	Talco infantil com 200g, dermatologicamente testado.	JOHNSONS	12,50	1.000,00
226	135	UN	Tira manchas liquido s/ cloro, p/ tecido, emb. c/ 500 ml.	VANISCH	6,50	877,50
227	40	PCT	Veneno granulado p/ ratos a base de Brodifacoum emb. c/ 25g	KLERAT / TECNOCELL	2,00	80,00
228	45	PCT	Veneno granulado para baratas 25g	VENENOX / BARAPIL	3,50	157,50
230	26	UN	Balde 12 lt de plástico resistente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	ARQPLAST	6,25	162,50
231	25	UN	Balde 8 lt de plástico resistente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	ARQPLAST	3,60	90,00
232	23	UN	Borrifador/pulverizador de água, em plástico polipropileno transparente - capacidade para 500 ml	BETANIN / GUARANI	6,25	143,75
235	10	UN	Engate rápido, em plástico, para mangueira de 1/2 polegada.	TRAMONTINA / MP	9,50	95,00
236	13	UN	Escova para lavar roupas, base oval, em madeira totalmente lisa com tamanho aproximado de 12cm, com cerdas sintéticas de 2,5 cm.	ODIN / CONDOR	1,50	19,50



237	36	UN	Escova para vaso sanitário, com suporte. Cabo, cepa e suporte de plástico polipropileno.	SANY PLIN	5,80	208,80
238	13	UN	Escova plástica para lavar roupas, tamanho aproximado de 12cm, com cerdas sintéticas de 2,5 cm.	BETANIN / CONDOR	3,40	44,20
239	7	UN	Esguicho c/ engate rápido, em plástico, com jato regulável, para mangueira de 1/2 polegada.	TRAMONTINA	25,00	175,00
240	90	UN	Esponja de Aço Inoxidável c/ 10g	BRILHO INOX / RELUX	1,50	135,00
241	91	PCT	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas.	ASSOLAN / BOM BRIL	1,25	113,75
242	160	PCT	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Embalagem com 3 und.	SCOT BRITE	3,10	496,00
243	14	CX	Hastes flexíveis de polipropileno, com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades. (Ref. Cotonetes).	JOHNSONS	3,30	46,20
244	130	UN	Lixa para fogão. Lixa d'água grano 100, confeccionada com Mineral Óxido de Alumínio, alta flexibilidade. Costado resistente a quebras e descascamento com boa impermeabilização. Folhas de 225mm x 275mm.	3M / BOSCH	1,25	162,50
246	6	UN	Lixeira plástica em polipropileno, reforçado, com tampa e pedal para abrir, capacidade mínima 10 litros.	PLASVALI / TRITEC	22,50	135,00
247	11	UN	Lixeira plástica em polipropileno, reforçado, com tampa e pedal para abrir, capacidade mínima 24 litros	PLASVALE / TRITEC	30,00	330,00
248	6	UN	Lixeira plástica em polipropileno, tipo cesto c/ cap. 10lt	PLASVALE / TRITEC	4,50	27,00
249	7	UN	Mangueira de jardim 1/2 com 30m, com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC), contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Suporta pressão de água de até 10 bar [142 psi].	IBIRA / TRAMONTINA	98,00	686,00
250	150	M	Mangueira de jardim com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC). Suporta pressão de	IBIRA / TRAMONTINA	2,50	375,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			água de até 10 bar [142 psi].			
252	11	UN	Pá em polipropileno p/ recolher lixo, c/ cabo de 70 a 90cm.	SENDOR	6,50	71,50
253	15	UN	Pá para recolher lixo	SENDOR / INBRASIL	3,25	48,75
254	30	CX	Palito de dente de madeira; no formato rolico e pontiagudo; medindo 65x2,0mm; embalagem paliteiro de papelao c/ 200 unidades.	PARANA / GABOARD	0,60	18,00
255	270	UN	Pano branco alvejado para chão, bolsa tipo saco, duplo, 100% de algodão, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), com costura reforçada, medindo no mínimo 60x80cm.	APUCARANA	3,60	972,00
256	180	UN	Pano de prato branco, com barra, tecido 100% algodão alvejado, dimensões aproximadas de 76x49cm.	APUCARANA	5,60	1.008,00
257	125	UN	Pano para limpeza em flanela, medida aprox. de 38x58cm, cor laranja.	MARTINS	1,70	212,50
259	110	PCT	Prendedor de roupas de madeira com 12und.	GINA / CRISTAL	1,90	209,00
260	6	UN	Ratoeira zincada, medindo aproximadamente 11,5x7x2cm (CxPxA)	DAREX	9,80	58,80
261	18	UN	Refil mop parede (pó) 40x12cm	BETANIN	26,00	468,00
264	13	UN	Rodo de 40 cm com borracha dupla, suporte plástico e cabo de madeira de 120cm	STAR / SENDOR	6,25	81,25
265	8	UN	Rodo com cabo de madeira com lâmina de borracha 60cm	STAR / SENDOR	14,00	112,00
266	30	UN	Rodo de espuma medindo aprox. 260x70mm c/ altura da espuma de 50mm, com cabo.	SENDOR	7,30	219,00
267	15	UN	Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800ml; abricado em plástico polipropileno com baixa densidade e alta resistência, podendo ser fixado em parede através de sistema anti-furto, com buchas expansíveis ou fincado em parede por adesivo; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento. Dimensões aproximadas (alt.x larg.x prof.): 21x11x10cm.	PREMISSA	17,00	255,00
269	16	Rolo	Saco para lixo, cor AMARELO, capacidade de no mínimo 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	EREPLAST / PEGA LIXO	34,00	544,00
270	85	Rolo	Saco para lixo, cor AZUL, capacidade de no mínimo 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras.	EREPLAST / PEGA LIXO	34,00	2.890,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			Embalagem com 100 sacos.			
271	40	Rolo	Saco para lixo, cor PRETO OU AZUL, capacidade de 15 litros, confeccionado em polietileno, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	EREPLAST / PEGA LIXO	6,25	250,00
275	4	Rolo	Saco para lixo, cor VERMELHO, capacidade de no mínimo 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	EREPLAST / PEGA LIXO	34,00	136,00
276	4	UN	Suporte dispenser para copos de água 180 ml. Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno transparente.	JSN / EMBRAST	20,00	80,00
277	10	UN	Suporte dispenser para papel higiênico rolão 300/600 mts, fabricado em plástico polipropileno resistente, podendo ser fixado em parede através de sistema anti-furto, com buchas expansíveis ou fincado em parede por adesivo; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento. Dimensões aproximadas (alt.x larg.x prof.): 26,5x28,5x11,5 cm.	PREMISSE	19,00	190,00
278	20	UN	Suporte dispensor de papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras. Confeccionado plástico polipropileno resistente, podendo ser fixado em parede através de sistema anti-furto, com buchas expansíveis ou fincado em parede por adesivo; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento. Dimensões aproximadas (alt.x larg.x prof.): 32x25x13 cm.	PREMISSE	19,50	390,00
279	7	UN	Suporte/Armação para Mop parede (pó) em plástico, medindo 40x13cm, com cabo.	BETANIN	30,50	213,50
282	125	UN	Toalha de banho cores claras com tira de canhamo para bordar, medindo no mínimo 0,70x140m	ATLANTICA	17,50	2.187,50
283	40	UN	Toalha de banho cores claras medindo no mínimo 0,70x1,40m	ATLANTICA	17,50	700,00
284	45	UN	Toalha de banho cores escuras, medindo no mínimo 0,70x1,40m	ATLANTICA	17,50	787,50
285	140	UN	Toalha de banho simples (para chão), medindo no mínimo 0,70x1,00m.	FLABON	4,60	644,00
286	110	UN	Toalha de boca para bebê. Tamanho mínimo 45x30cm, tecido 100% algodão. Cores azul e rosa, a escolher no	ATLANTICA	2,95	324,50



			momento da solicitação.			
287	35	UN	Toalha de rosto claras, medindo no mínimo 50x80cm.	ATLANTICA / MABER	4,95	173,25
288	50	UN	Toalha de rosto escuras, medindo no mínimo 50x80cm.	ATLANTICA / MABER	5,50	275,00
289	70	UN	Toalhas higiênicas para bebês. Tamanho: 23 cm x 36 cm composição de no mínimo 90% algodão.	ATLANTICA	2,95	206,50
290	19	PCT	Touca descartável c/ elástico, confeccionada em TNT hidrofílico 100% polipropileno (branco), gramatura 20g/m ² , tamanho único, pacote com 100 und.	PREVEMAX	7,50	142,50
292	75	UN	Vassoura de nylon, c/ base em polipropileno de aprox. 22cm e cerdas macias de aprox. 11cm com plumagem nas pontas, matéria sintética, cabo em metal plastificado ou madeira plastificado com aprox. 1,20m, fixação do cabo com sistema de rosca.	NILO PUS / BOMPACK	6,50	487,50
294	18	UN	Apontador de lápis, lâmina em aço temperado, com impressão texturizada em alto relevo do fabricante, plástico resistente com depósito/lixeria removível.	FABER CASTEL	3,00	54,00
300	80	UN	Borracha branca protegida por capa plástica removível, para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, composição a base de materiais que não mancham o papel ao apagar a escrita.	FABER / MERCUR	1,05	84,00
301	133	UN	Caderno grande 1 matéria, capa dura, com espiral, dimensões aproximadas 200 x 275 mm e no mínimo 96 folhas.	PANAMERICANO	4,15	551,95
302	20	UN	Caderno grande 1 matéria, capa flexível, com espiral, dimensões aproximadas 200 x 275 mm e no mínimo 96 folhas.	PANAMERICANO	2,95	59,00
303	140	UN	Caixa para arquivo morto polipropileno 35x24x13cm cor Azul	ALAPLAST	2,35	329,00
309	7	CX	Caneta Hidrocor, compactor colorida, com 12 cores, tampa ventilada, ponta 2.0mm	ACRILEX / FABER	5,90	41,30
318	26	UN	Corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses.	ACRILEX / FABER	1,45	37,70
323	80	Rolo	Fita adesiva de empacotamento de papel liso com dorso de papel kraft tratado impermeável, rolo c/ 50mmx50m.	3M	31,00	2.480,00
326	80	Rolo	Fita adesiva transparente (larga) 45mmx50m	3M	2,95	236,00
338	16	CX	Lápis de cor, cera e madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do	FABER / BIC	6,90	110,40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica - com selo da FSC, oriundo de madeira plantada, com preservação de floresta nativa, ecologicamente correto, ideal para uso escolar, resistente a quebras, produto não atóxico, impressão no corpo do lápis: marca do fabricante preferencialmente em cor dourada facilitando a visualização, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, unidade com 12 lápis.			
340	30	UN	Lápis técnico preto, 6B.	FABER / MERCUR	1,15	34,50
345	44	UN	Marcador de texto, caneta marca texto em gel, composição resina termoplástica, resistente à luz, com cores perfluorescente, com ponta média, giratória retrátil. Coprimento com tampa 13,5cm, diâmetro aproximada 15mm.	FABER CASTEL	4,15	182,60
351	80	PCT	Papel almaço branco, com pauta, pcte com 10 unidades.	JANDAIA	0,80	64,00
357	13	UN	Pasta Catálogo A4, 227x307mm, preta, em PVC, visor de identificação, c/ 50 envelopes em plástico transparente, c/Visor para identificação, c/ 4 colchetes	ACP	9,30	120,90
359	140	UN	Pasta de plástico com elástico tamanho 233x348mm	ALAPLAST / VMP	1,10	154,00
360	65	UN	Pasta de plástico escolar tamanho 233x348x40mm	ALAPLAST / VMP	1,90	123,50
368	30	UN	Pilha CR 2032 - 3V	ELGIN / SONY	1,20	36,00
369	10	UN	Pilha LR1130 - 1,5v	ELGIN / SONY	0,35	3,50
370	10	UN	Pilha LR41 - 1,5v	ELGIN / SONY	0,37	3,70
371	18	PCT	Pilha palito AAA 1,5V - zinco-manganês, não alcalina, embalagem com 4 pilhas.	PANASSONIC	3,50	63,00
384	4	UN	Régua de madeira grande 1 metro	SOUZA	5,95	23,80
386	35	UN	Relógio de parede em formato circular com diâmetro mínimo de 21cm e espessura aproximada de 3cm; visor transparente, mostrador analógico com 12 algarismos arábicos grandes na cor preta, fundo liso na cor branca; ponteiros marcadores (horas, minutos, segundos) na cor preta; com todo o seu perímetro envolto em moldura com acabamento em polipropileno resistente; alimentação à pilha AA 1,5v. Pilha inclusa.	BELLS	15,00	525,00
387	46	UN	Tesoura com Lâmina em aço inox e Cabo em polipropileno e borracha termoplástica natural com comprimento de aproximadamente 20cm	CLASSE	12,50	575,00
388	32	UN	Tesoura pequena s/ ponta, com aproximadamente 13cm de comp. Lâmina de aço, com aproximadamente 6cm.	ACRILEX / MUNDIAL	2,35	75,20



390	35	UN	Umificador de dedos em pasta atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com no mínimo 10g.	DEDEX / CENTRAL	2,50	87,50
392	55	PCT	Saco de papel Kraft capacidade para 1kg, dimensões 10,5x25x5cm, embalagem com 500un	BACARIN	19,30	1.061,50
394	70	UN	Adaptador (benjamim T) de tomada universal com 3 saídas - Tensão: Bivolt 127/220V; Corrente: 10A; Entrada: 2 Pinos AC; Saída: 3 saídas com diversos padrões (2P+T novo modelo, 2P, 2 barras achatadas + 1 pino redondo e 2 Barras achatadas).	ORIGINAL	6,25	437,50
400	10	UN	Grampeador de mesa em metal, com capacidade mínima p/ 100 folhas.	LYKE / MAXPRINT	41,15	411,50
TOTAL						107.593,56

Total: R\$ 107.593,56 (Cento e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando ao Município à aquisição total.

2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peritiba.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta;

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.



5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento se dará com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela detentora da Ata.

5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na Ata, acrescida de até 25% (vinte e seis por cento), se solicitado pelo MUNICÍPIO e o não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do Registro de Preços, acarretará sanções administrativas.

5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.5.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente processo de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2017:**

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto / Atividade: 2.075 – Operacionalização das ações gerais da saúde.

Projeto / Atividade: 2.084 – Operacionalização da atenção básica.

Projeto / Atividade: 2.092 – Operacionalização da Vigilância Sanitária.

Projeto / Atividade: 2.093 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica.

Projeto / Atividade: 2.124 – PMAQ - Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade da Saúde.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto / Atividade: 2.003 – Manutenção ao Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno.

Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Projeto / Atividade: 1.002 – Aquisição de mobiliários e equipamentos.

Projeto / Atividade: 2.005 – Manutenção das atividades administrativas.

Projeto / Atividade: 2.010 – Manutenção dos serviços de segurança pública.

Projeto / Atividade: 2.135 – Manutenção das atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM).

Unidade: 02 – Departamento Financeiro

Projeto / Atividade: 2.010 – Manutenção do departamento financeiro e de contabilidade.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Unidade: 01 – Departamento de ensino infantil.

Projeto / Atividade: 2.031 – Manutenção do ensino infantil.

Unidade: 02 – Departamento de ensino fundamental.

Projeto / Atividade: 2.031 – Manutenção do ensino fundamental.

Projeto / Atividade: 2.041 – Operacionalização do FUNDEB.

Projeto / Atividade: 2.108 – Aplicação dos recursos do salário educação.

Unidade: 07 – Departamento de cultura.

Projeto / Atividade: 2.047 – Operacionalização do departamento de cultura.

Projeto / Atividade: 2.116 – Festividades de comemoração ao aniversário do Município.

Projeto / Atividade: 2.119 – Escolha da Rainha e Realização do Kerb Fest de Peritiba.

Órgão: 07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Unidade: 01 – Departamento Municipal de Transportes.

Projeto / Atividade: 2.053 – Manutenção do DMER.

Projeto / Atividade: 2.053 – Operacionalização dos serviços urbanos.



Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Projeto / Atividade: 2.070 – Programa de atenção ao idoso.

Projeto / Atividade: 2.102 – Manutenção das atividades Assistência Social.

Projeto / Atividade: 2.111 – Manutenção das atividades do CRAS.

Projeto / Atividade: 2.115 – Realização do encontro da mulher Peritibense.

Projeto / Atividade: 2.132 – Manutenção das atividades do conselho tutelar.

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Brasília, 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE PERITIBA

CNPJ: 24.919.874/0001-05

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA

CNPJ: 26.763.989/000189

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à DETENTORA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere e o termo de recebimento. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O responsável por cada Secretaria do Município procederá à análise dos serviços/produtos fornecidos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).



8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários do Município de Peritiba, devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.3. Todas as ocorrências, que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Finanças que procederá a abertura de processo competente.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular dentro das mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.5. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela contratada através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Peritiba.

8.6. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade do Município de Peritiba.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues de **forma parcelada, sem quantidades mínimas**, em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

Prefeitura Municipal: Rua Frei Bonifácio, 63 – Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPAJW): Rua Reinaldo Gasparetto, 01, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS): Rua Miguel Balduino Boll, 187 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS): Rua Brasília, 96, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Cultura (Casarão): - Rua do Comércio, 262, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

9.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em até **15 (Quinze) dias corridos**, contados da emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde de Peritiba/Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail) ou fac-simile.

9.1.2 - O **prazo de validade dos produtos** entregues deverá ser de no mínimo de **12 meses** a contar data da efetiva entrega, sob pena de não aceitação dos produtos entregues.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via correio eletrônico (e-mail) ou fac-simile.



9.4 - A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

9.5 - Não serão aceitos produtos de marcas divergentes as indicadas na proposta da licitante.

9.6 - Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48h** para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

9.7 - Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

9.8 - A entrega deverá acontecer em horário de expediente (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30h e da 13:30 à 17:30h, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

9.9 - Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

9.10 - O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

9.11 - O material recusado será considerado como não entregue.

9.12 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.13 - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **1% (um por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do do Contrato/Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra. As multa serão descontadas dos créditos constantes das faturas em aberto, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

10.3 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

10.4 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.



11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo MUNICÍPIO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e no site Oficial do Município: www.peritiba.sc.gov.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

I – Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.

II – Gerenciar a presente Ata, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

III – Efetuar a fiscalização das quantidades entregues e da qualidade do material.

IV – Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

V – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

I – A **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

II - Efetuar a entrega conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.

III – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

IV – Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do MUNICÍPIO.



VI - Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII - O fornecedor do bem deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao órgão município para assinar o termo de contrato, retirar instrumento equivalente ou enviar o mesmo assinado por correio quando assim solicitado. A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, fica sujeito às sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

Obs.: Ainda que não solicitada em edital para comprovação no momento do certame, as empresas se obrigam a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresentá-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

14.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

14.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Município de Peritiba, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço (sendo 01 (Uma) referente à época da licitação e 01 (Uma) atual após ocorrência do fato motivador).

14.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido, sendo que as autorizações de fornecimento (AF) emitidas antes do pedido de equilíbrio econômico-financeiro não terão seus preços alterados mesmo que os produtos e/ou serviços referente as estas não tenham sido entregues e/ou executados.

a) - A Administração poderá aplicar índice de recomposição inferior ao calculado, a seu critério;

b) - Constatado que o bem ou serviço que sofreu reajuste refere-se apenas a parte do objeto contratado, será aplicado a proporcionalidade que este representou sobre os custos totais.

§ 1º - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço



15. DA PUBLICIDADE

15.1 Os preços registrados na Ata serão publicados, no Quadro de Avisos do Município e no site www.peritiba.sc.gov.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório nº **61/2016** Edital do Pregão Presencial nº **35/2016**, as propostas com preços e especificações.

17. DO FORO

17.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba, 02 de Janeiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

OBJETIVA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

FRANCIELI SCHOENELL
CPF: 041.052.089-69
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284